



Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ANEXO VI–ESPECIFICAÇÃO VEICULAR

Para a prestação do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás – TRIP-GO, as operadoras deverão utilizar veículos adequados às especificações veiculares definidas neste Anexo. As operadoras deverão, ainda, observar a legislação vigente, entre outros, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, pelo Conselho Nacional de Metrologia – CONMETRO e pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Os veículos utilizados na operação do serviço de TRIP- GO classificam-se em:

- Tipo I - Miniônibus padrão sem sanitário;
- Tipo II - Miniônibus padrão com sanitário;
- Tipo III - Ônibus padrão sem sanitário;
- Tipo IV - Ônibus padrão com sanitário;
- Tipo V - Ônibus padrão econômico;
- Tipo VI - Ônibus executivo;
- Tipo VII - Ônibus semileito.

Para o início da prestação do serviço de TRIP- GO, a frota será formada por ônibus novos e usados. A especificação veicular detalhada neste Anexo valerá tanto para os veículos novos quanto usados, e as diferenças serão ressaltadas no decorrer do documento.

Todos os veículos novos devem atender ao disposto na Norma Técnica ABNT NBR 14022/2006 – Acessibilidade, da Norma Técnica ABNT NBR 15570/2008 – Especificações Técnicas Fabricação, da Resolução n.º 06/2008 – CONMETRO, da Resolução 316/2009 – CONTRAN e das demais normas vigentes.

A programação visual da frota deverá atender as especificações definidas pela AGR.

1. ITENS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS

Na operação dos serviços de TRIP-GO, os veículos, novos e usados, deverão ser equipados com os seguintes itens:

- I. Cadeira de transbordo ou outro método estabelecido por norma posterior.



Edital de Licitação N° XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

- II. Porta de embarque e desembarque.
- III. Poltronas altas, estofadas, nas configurações indicadas para cada tipo de veículo.
- IV. Vidros laterais de segurança, com transparência mínima conforme resolução do CONTRAN.
- V. Cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo.
- VI. Tacógrafo eletrônico.
- VII. Painel eletrônico indicando a origem e o destino da viagem.
- VIII. Saídas de emergência.
- IX. Extintores de incêndio.
- X. Para-brisa de segurança transparente.
- XI. Sistema de monitoramento e gerenciamento embarcado nos termos especificados no Anexo XIV e normas da AGR.

Os veículos novos, fabricados a partir de 1º de janeiro de 2012, deverão atender, ainda, aos seguintes itens obrigatórios:

- I. Sinalizador visual luminoso, indicando a velocidade do veículo.
- II. Sinalizador visual luminoso, indicando a temperatura dentro do veículo.
- III. Sistema de bloqueio de porta que impeça o veículo de movimentar-se com a porta aberta.

Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

2. ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

2.1. Especificação para o veículo Tipo I - Miniônibus padrão sem sanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico Euro 5 ou superior (veículo novo) ou Euro 3 ou superior (veículo usado)
Potência mínima	150cv – 12cv/t
Posição	Dianteiro
Transmissão	Manual ou automatizada
Suspensão	Metálica com feixe de molas semielípticas
Direção	Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável opcional
Freios	Hidráulicos com ABS e <i>retarder</i> opcionais
Escapamento	Localizado na lateral esquerda inferior do veículo
Carroceria – dimensões	
Comprimento	8.000 mm a 9.700 mm
Largura	2.200 mm a 2.400 mm
Altura	2.850 mm a 3.100 mm
Capacidade	25 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degraus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartimento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.850 mm a 1.950 mm
Largura do corredor	270 a 370 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas
Forração interna	Fabricada em material resistente à propagação de fogo, isolante térmico e acústico, de preferência em cor clara, para maior conforto dos passageiros.
Assentos	
Tipo	Poltrona Executiva em tecido antichamas
Estágios de inclinação	2 estágios com 30° de inclinação
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distancia mínima entre os encostos das poltronas	60 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos



Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Porta- copos e apoio para pés	Opcional
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema multiplex
Iluminação interna	Individual para cada passageiro
Bagageiros externos	Nas laterais e traseira, com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta- pacotes interno	Com iluminação de leitura individual
Posto de comando	Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Opcional
Ar-condicionado	Com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa
Gabinete sanitário	Não exigido para este tipo de veículo
Cesto de lixo	Junto à porta de embarque

2.2. Especificação para o veículo Tipo II - Miniônibus padrão com sanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico Euro 5 ou superior (veículo novo) ou Euro 3 ou superior (veículo usado)
Potência mínima	150cv – 12cv/t
Posição	Dianteiro
Transmissão	Manual ou automatizada
Suspensão	Metálica com feixe de molas semielípticas
Direção	Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável opcional
Freios	Hidráulicos com ABS e retarder opcionais
Escapamento	Localizado na lateral esquerda inferior do veículo
Carroceria – dimensões	
Comprimento	8.000 mm a 9.700 mm
Largura	2.200 mm a 2.400 mm
Altura	2.850 mm a 3.100 mm
Capacidade	21 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degraus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartimento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.850 mm a 1.950 mm

Edital de Licitação Nº XX/Ano
 Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
 Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Largura do corredor	270 a 370 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas
Assentos	
Tipo	Poltrona Executiva em tecido antichamas
Estágios de inclinação	2 estágios com 30° de inclinação
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distância mínima entre os encostos das poltronas	60 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos
Porta copos e apoio para pés	Opcional
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema multiplex
Iluminação interna	Individual para cada passageiro
Bagageiros externos	Nas laterais e traseira, com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta-pacotes interno	Com iluminação de leitura individual
Posto de comando	Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Opcional
Ar-condicionado	Com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa
Gabinete sanitário	Na parte traseira com vaso, pia e cesto de lixo
Cesto de lixo	Junto à porta de embarque

2.3. Especificação para o veículo Tipo III - Ônibus padrão sem sanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico Euro 5 ou superior (veículo novo) ou Euro 3 ou superior (veículo usado)
Potência mínima	210cv – 12cv/t
Posição	Dianteiro
Transmissão	Manual ou automatizada
Suspensão	Metálica com feixe de molas semielípticas
Direção	Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável opcional
Freios	Hidráulicos com ABS e retarder opcionais
Escapamento	Localizado na lateral esquerda inferior do veículo
Carroceria – dimensões	
Comprimento	12.000 mm a 13.300 mm
Largura	2.500 mm a 2.600 mm
Altura	3.200 mm a 3.900 mm
Capacidade	40 a 56 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade

Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degraus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartimento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.900 mm a 2.000 mm
Largura do corredor	270 a 370 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas
Assentos	
Tipo	Poltrona Executiva em tecido antichamas
Estágios de inclinação	2 estágios com 30° de inclinação
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distância mínima entre os encostos das poltronas	60 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos
Porta- copos e apoio para pés	Opcional
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema multiplex
Iluminação interna	Individual para cada passageiro
Bagageiros externos	Nas laterais e traseira, com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta-pacotes interno	Com iluminação de leitura individual
Posto de comando	Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Opcional para este tipo de veículo
Ar condicionado	Com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa
Gabinete sanitário	Não exigido para este tipo de veículo
Cesto de lixo	Junto à porta de embarque

2.4. Especificação para o veículo Tipo IV- Ônibus padrão com sanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico <i>Euro 5</i> ou superior (para veículo novo) ou <i>Euro 3</i> ou superior (para veículo usado)
Potência mínima	210cv – 12cv/t
Posição	Dianteiro
Transmissão	Manual ou automatizada



Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Suspensão	Metálica com feixe de molas semielípticas
Direção	Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável opcional
Freios	Hidráulicos com ABS e <i>retarder</i> opcionais
Escapamento	Localizado na lateral esquerda inferior do veículo
Carroceria – dimensões	
Comprimento	12.000 mm a 13.300 mm
Largura	2.500 mm a 2.600 mm
Altura	3.200 mm a 3.900 mm
Capacidade	40 a 56 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degraus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartimento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.900 mm a 2.000 mm
Largura do corredor	270 a 370 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas
Assentos	
Tipo	Poltrona Executiva em tecido antichamas
Estágios de inclinação	2 estágios com 30° de inclinação
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distância mínima entre os encostos das poltronas	60 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos
Porta- copos e apoio para pés	Opcional
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema multiplex
Iluminação interna	Individual para cada passageiro
Bagageiros externos	Nas laterais e traseira, com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta- pacotes interno	Com iluminação de leitura individual
Posto de comando	Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Opcional para este tipo de veículo
Ar-condicionado	Com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa
Gabinete sanitário	Na parte traseira com vaso, pia e cesto de lixo



Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Cesto de lixo	Junto à porta de embarque

2.5. Especificação para o veículo Tipo V- Ônibus padrão econômico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico Euro 5 ou superior (veículo novo) ou Euro 3 ou superior (veículo usado)
Potência mínima	210cv – 12cv/t
Posição	Dianteiro
Transmissão	Manual ou automatizada
Suspensão	Metálica com feixe de molas semielípticas
Direção	Hidráulica ou elétrica com coluna ajustável opcional
Freios	Hidráulicos com ABS e <i>retarder</i> opcionais
Escapamento	Localizado na lateral esquerda inferior do veículo
Carroceria – dimensões	
Comprimento	12.000 mm a 13.300 mm
Largura	2.500 mm a 2.600 mm
Altura	3.200 mm a 3.900 mm
Capacidade	42 a 56 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degraus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartimento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.900 mm a 2.000 mm
Largura do corredor	300 a 370 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas
Assentos	
Tipo	Poltrona em tecido antichamas
Estágios de inclinação	Não exigido para este tipo de veículo
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distância mínima entre os encostos das poltronas	55 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral dos assentos
Porta-copos e apoio para pés	Não exigido para este tipo de veículo

Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema <i>multiplex</i>
Iluminação interna	Luz fluorescente ou <i>led</i> no teto
Bagageiros externos	Nas laterais e traseira com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta-pacotes interno	Opcional
Posto de comando	Com facilidade de acesso aos botões
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Opcional
Ar- condicionado	Opcional
Gabinete sanitário	Opcional
Cesto de lixo	Ao lado da porta de embarque e desembarque

2.6. Especificação para o veículo Tipo VI - Ônibus executivo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico Euro 5 ou superior (veículo novo) ou Euro 3 ou superior (veículo usado)
Potência mínima	230cv – 12cv/t
Posição	Traseiro
Transmissão	Manual ou automatizada
Suspensão	Pneumática eletrônica
Direção	Hidráulica ou elétrica - coluna ajustável
Freios	Hidráulicos com uso de ABS e <i>retarder</i>
Escapamento	Na traseira
Carroceria – dimensões	
Comprimento	12.000 mm a 14.000 mm
Largura	2.550 mm a 2.600 mm
Altura	3.200 mm a 3.900 mm
Capacidade	40 a 52 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degraus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartmento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.900 mm a 2.000 mm
Largura do corredor	270 a 350 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas

Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Assentos	
Tipo	Poltrona Executiva em tecido antichamas
Estágios de inclinação	3 estágios com 50° de inclinação
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distancia mínima entre os encostos das poltronas	70 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos
Porta copos e apoio para pés	No mesmo padrão do veículo
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema <i>multiplex</i>
Iluminação interna	Individual para cada passageiro
Bagageiros externos	Nas laterais com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta- pacotes interno	Com iluminação de leitura individual
Sistema de som	Com controle e fone de ouvido individual
Sistema de TV e Vídeo	Opcional
Posto de comando	Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Obrigatório para este tipo de veículo
Ar-condicionado	Com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa
Gabinete sanitário	Na parte traseira com vaso, pia e cesto de lixo
Cesto de lixo	Junto à porta de embarque
Bar	Opcional

2.7. Especificação para o veículo Tipo VII - Ônibus semileito

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Motor	
Tipo	Eletrônico Euro 5 ou superior (veículo novo) ou Euro 3 ou superior (veículo usado)
Potência mínima	230cv – 12cv/t
Posição	Traseiro
Transmissão	Manual ou automatizada
Suspensão	Pneumática eletrônica
Direção	Hidráulica ou elétrica - coluna ajustável
Freios	Hidráulicos com uso de ABS e <i>retarder</i>
Escapamento	Traseiro
Carroceria – dimensões	
Comprimento	12.000 mm a 14.000 mm
Largura	2.550 mm a 2.600 mm
Altura	3.200 mm a 3.900 mm
Capacidade	40 a 50 passageiros sentados
Estrutura	Aço, aço galvanizado, tubular ou alumínio
Chapeamento externo	Aço ou alumínio de alta resistência e durabilidade

Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Porta	
Tipo	Convencional ou pantográfica
Localização	À direita do motorista
Largura da porta	900 mm
Acionamento da porta	Eletropneumático
Degaus	
Profundidade mínima	25 cm
Largura mínima	30 cm
Altura máxima	30 cm
Compartimento de passageiros	
Altura entre o piso e o teto	1.900 mm a 2.000 mm
Largura do corredor	270 a 350 mm
Piso	Madeira revestida com borracha ou PVC antiderrapante
Forração interna	Material isolante acústico, térmico e antichamas
Assentos	
Tipo	Poltrona Executiva em tecido antichamas
Estágios de inclinação	4 estágios com 55° de inclinação
Profundidade mínima	42 cm
Largura mínima	45 cm
Altura mínima	70 cm
Distancia mínima entre os encostos das poltronas	70 cm
Apoio para braços	Fixo na lateral e retrátil no centro entre assentos
Porta copos e apoio para pés	No mesmo padrão do veículo
Sistema Elétrico	Convencional antichamas ou sistema <i>multiplex</i>
Iluminação interna	Individual para cada passageiro
Bagageiros externos	Nas laterais com capacidade de 25 kg por passageiro
Porta-pacotes interno	Com iluminação de leitura individual
Sistema de som	Com controle e fone de ouvido individual
Sistema de TV e Vídeo	Opcional
Posto de comando	Facilidade de acesso aos botões e boa visibilidade
Cadeira ergométrica	Com amortecimento e ajuste de altura e distância
Cabine do motorista	Obrigatório para este tipo de veículo
Ar-condicionado	Com capacidade para manter a temperatura interna do veículo com diferença mínima de - 8° em relação à temperatura externa
Gabinete sanitário	Na parte traseira com vaso, pia e cesto de lixo
Bar	Opcional
Cesto de lixo	Junto à porta de embarque

3. LEGISLAÇÃO

As operadoras devem atender a todas as resoluções, normas técnicas e legislação vigente específica à indústria de fabricação, em particular aquelas mencionadas a seguir:

- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.



Edital de Licitação Nº XX/Ano
Concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do
Estado de Goiás – TRIP-GO

- Decreto Federal nº 98.933/90 que dispõem sobre a Lei de Carga por Eixo e Lei nº 7.408/85 com a Resolução nº 102/99 estabelecendo os limites de tolerância por eixo e PBT.
- Resolução CONAMA nº 315/02 que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes para motores.
- Portaria DENATRAN nº 047/98, que estabelece os ensaios que devem ser efetuados para homologação dos ônibus.
- Resolução CONTRAN nº 811/96, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo.
- Resolução CONTRAN nº 014/98, que estabelece os dispositivos e acessórios dos ônibus.
- Resolução CONTRAN nº 777/93 que trata de freios de serviço, emergência e estacionamento.
- Resolução CONTRAN nº 210/06, que estabelece os limites de peso e dimensões para os veículos.
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica.
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048 e nº 10.098 acima.